



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM.

Caxias do Sul, 06 de março de 2020.

## Comunicado IPAM

Prezado(a)(s):

Ao cumprimentá-lo(a)(s) cordialmente por meio do presente, o IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal, informa que está disponível, aos beneficiários do plano de saúde, a carteira digital. A mesma poderá ser utilizada na identificação do beneficiário, no momento do atendimento, em substituição da carteira física, sendo validada através de acesso ao aplicativo IPAM Saúde e com a apresentação de documento de identificação. O *download* do Aplicativo IPAM Saúde está disponível nas lojas virtuais Google Play e Apple Store.

A partir de 01/05/2020, o IPAM habilitará novas regras para o recebimento de faturamento e auditoria no Portal da Saúde.

Aos prestadores de serviço que realizam a entrega da conta através de arquivo XML, será habilitado o parâmetro de validação de número de senha autorizada, confrontando com os procedimentos autorizados na guia. Desta forma, todos os procedimentos realizados no atendimento deverão ser solicitados e autorizados previamente no Portal da Saúde, caso contrário o sistema não permitirá o envio destas informações, apresentando relatório de críticas para eventuais ajustes do prestador.

Nos procedimentos que possuam honorários médicos a serem pagos ao prestador de serviço (credenciados ao plano), obrigatoriamente deverá ser informado no arquivo XML os respectivos profissionais sem a informação do valor.

Considerando a data de 01/05/2020, para os prestadores de serviço que realizarem a conferência e o envio de faturamento automático via Portal de Saúde, não será mais necessária a confirmação e lançamento manual de honorários médicos de procedimentos hospitalares. Os mesmos serão pagos, no mês subsequente à realização da auditoria da conta hospitalar pelo IPAM, de acordo com o recebimento das informações oriundas do local de realização do atendimento.

Por fim, todas as solicitações de autorizações pelo Portal da Saúde deverão respeitar a data de atendimento do segurado, sob pena de não pagamento.

O objetivo é otimizar, organizar e evitar retrabalho para ambos. Por outro lado, ressalta-se que Instituto é um órgão público e dessa forma presta contas a órgãos fiscalizadores (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público, Controle Interno do Município e a população em geral). O intuito é preservar o IPAM e sua rede credenciada de apontamentos e penalizações dos órgãos citados.

O IPAM coloca-se à disposição para esclarecimentos, através dos telefones: 3289-5471 e 3289-5407 (Suporte de Informática).

Atenciosamente,

Flavio Alexandre de Carvalho  
Presidente do IPAM